



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DO CAMPUS JORGE AMADO, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020

No dia 21 de julho de 2020 às 14h iniciou-se a reunião extraordinária dos membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BI-H) do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS) do Campus Jorge Amado (CJA), com a presença das/os professoras/es Francismary Alves da Silva, Márcio Augusto Vicente de Carvalho e Sandro Augusto Silva Ferreira, e do representante discente Emanuel Lucas Silva (titular). No primeiro ponto de pauta, **1. Análise da Minuta de Resolução que dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFSB**, Prof. Márcio explica o histórico desta demanda, lembrando que diversas reuniões já foram realizadas envolvendo a antiga Diretoria de Extensão e agora Pró-reitoria de Extensão, além da pró-reitoria de Gestão Acadêmica, e afirma que precisa encaminhar ao decanato uma análise sobre a minuta para que este aprove em congregação até 30 de julho. O coordenador relembra aos representantes estudantis que esta discussão não os afetará em seus cursos de primeiro ciclo, mas afetará seus cursos de segundo ciclo e os futuros ingressantes em todos os cursos da Universidade. O coordenador passa a ponderar sobre a análise prévia que realizou. O documento com os comentários sobre a minuta, alterado por este colegiado, se encontra em anexo a esta ata e será encaminhado ao decanato do CFPPTS. Sobre o ponto **2. Retorno às Atividades: encerramento dos Componentes Curriculares (CCs) e Monografias 2020.1**, o Prof. Márcio informa que fez um levantamento com os docentes, boa parte respondeu positivamente, apenas três docentes disseram que haveria prejuízo devido à grande quantidade de alunos matriculados em seus CCs e a baixa taxa de respostas recebidas em pesquisa própria com os alunos. Um docente opinou pela finalização dos CCs de 2020.1 de forma optativa, desde que esteja garantida a possibilidade de migração ao estudante que não cursar o componente. Prof. Márcio pondera que este colegiado não tem a competência de definir regras de migração e, portanto, não pode dar esta garantia. O coordenador lembra que precisamos definir também se as monografias podem ou devem continuar e questiona o representante estudantil sobre o assunto. Alguns docentes presentes à reunião, que teve caráter expandido, afirmaram que continuavam, ainda que com ritmo mais lento, as atividades de orientação. O colegiado decidiu manter tanto as atividades dos CCs quanto as monografias do quadrimestre 2020.1, ressaltando que os orientadores devem levar em consideração o momento excepcional quando da avaliação das monografias. Prof. Márcio questiona o colegiado se é apropriada a oferta do CC Práticas e Projetos em Humanidades, que prepararia os estudantes, em especial, da turma ingressante em

2018.2, para iniciarem suas monografias. Ele lembra que essa decisão significa assumir que os alunos iniciariam suas monografias no quadrimestre 2020.3. O colegiado decide não ofertar o CC. Quanto à turma de ingresso 2019.2, este colegiado precisa garantir a re-oferta de todos CCs obrigatórios do curso assim que voltamos às atividades presenciais. Há também a questão dos docentes. Há dúvidas sobre a contabilização de sua carga horária, caso seus CCs sejam cancelados. No ponto de pauta **3. Retorno às Atividades: Planejamento 2020.2 e 2020.3 (CCs e Atividades Complementares)**, Prof. Márcio apresentou uma proposta de cronograma de oferta de Componentes Curriculares (CCs) para os quadrimestres 2020.2 e 2020.3. Este cronograma segue os princípios gerais que foram discutidos na última reunião ordinária de colegiado, no sentido de se tratar de uma reoferta dos CCs obrigatórios do Eixo Teórico-Metodológico e da Área de Concentração em Estado, Sociedade e Participação Cidadã, de forma a não prejudicar os estudantes que não puderem acompanhar esta reoferta. O coordenador relembra, ainda, que a própria matriz curricular do BI-Humanidades leva ao fato de que a oferta apenas de CCs livres pode ser prejudicial aos estudantes, uma vez que nossa Formação Específica é composta por 360 horas de CCs do Eixo Teórico-Metodológico, mais 360 horas das Áreas de Concentração, mais 360 horas de CCs Optativos da Grande Área e apenas 300h de CCs de Livre Escolha, sendo que o excedente em CCs Optativos da Grande Área pode ser contabilizado como de Livre Escolha, mas não o inverso. Desta forma, a oferta unicamente de CCs de Livre Escolha em 2 quadrimestres, ou seja 600h de carga horária, implicaria em que metade desta carga horária seria descartada na integralização do curso. Durante a discussão, foi se consolidando uma proposta de oferta de CCs optativos e livres. Prof. André Araújo solicita que conste em ata que ele não ofertará componentes obrigatórios nos quadrimestres 2020.2 e 2020.3. Prof. Joseline sugere a construção de Módulos de atividades que podem ser computados futuramente como carga horária dos CCs formais. O colegiado aprova a proposta de ofertar apenas CCs Optativos e Livres, na proporção de 80% e 20% respectivamente. Prof. Márcio lembra que os CCs Livres precisam ser aprovados em NDE e no Comitê Técnico de Humanidades. Sem mais para o momento, eu, Márcio Augusto Vicente de Carvalho redigi a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada digitalmente.



*Emitido em 21/07/2020*

**ATA Nº Ext.1/2020 - CBIH (11.01.12.08)**

**(Nº do Documento: 328)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:38 )*

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1032375*

*(Assinado digitalmente em 07/08/2020 18:24 )*

**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1420399*

*(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:27 )*

**MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*1692310*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**328**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **c3de112f27**